



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº.15.328 DE 06 DE SETEMBRO DE 2021

VALDEMIR APARECIDO DOS SANTOS, *Vice-Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, em exercício, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,*

RESOLVE:

Art.1º- Interromper as Férias do Servidor Público Municipal **VALDIR BATISTA DOS SANTOS**, a partir do dia 08 de setembro de 2021. O período de gozo das férias foi concedido através da **Portaria nº. 15.296 de 26 de agosto de 2021**. O Servidor é ocupante do cargo de **MOTORISTA** e está lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

Art.2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá,
Estado do Paraná, em 06 de **setembro de 2021**, **78º** da Emancipação Política.

VALDEMIR APARECIDO DOS SANTOS
VICE-PREFEITO MUNICIPAL
